



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

Certifico que não houve publicação da pauta de julgamento referente à sessão do dia 24 de janeiro de 2023, tendo em vista que os processos apreciados na referida data consistiram exclusivamente em feitos anteriormente adiados da sessão realizada em 13 de dezembro de 2022.

Certifico, ainda, que, por se tratarem de processos já incluídos em pauta anteriormente publicada, não houve necessidade de nova publicação para a sessão supracitada.

**LARISSA SACRAMENTO MARINHO
Coordenadora da 1ª Câmara Criminal**